



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 382/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-4 - DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1944186	Neimar Marcos Assmann	1757358	Volnei Darino Pol
Motivo:	Férias	Período:	De 02/04/2018 a 13/04/2018

II - CD-3 - AUDITOR - CHEFE

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1827267	Taiz Viviane dos Santos	1646105	Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Motivo:	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período:	De 02/04/2018 a 02/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor